



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)

Sessão	: √ Ordinária	Nº: 410
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão	: PL/MS n. 521/17	
Plenária		
Referência	: PROCESSO N. 159.476/16	
Interessado	: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	

EMENTA: *Aprova o registro do Curso Técnico de Segurança do Trabalho - Campus Nova Andradina*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do processo em epígrafe, tratam-se os autos de solicitação de cadastramento perante este Conselho Regional do curso de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, ministrado pelo SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, localizada na cidade de Nova Andradina, jurisdição do MS, **DECIDIU**, por maioria, aprovar o relato exarado pelo Cons. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com a seguinte conclusão de parecer: "Diante do exposto, corroborando com o parecer da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, e pelas características do curso, de acordo com a análise efetuada do projeto pedagógico e todas as demais documentações exigíveis para cedência de atribuições concedidas aos egressos do curso e título de Técnico de Segurança do Trabalho, código 423-01-00 da Tabela de títulos da Resolução 473/02 do Confea, e as atribuições de acordo com os Artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, na área da ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GRUPO 04 - **ESPECIAIS** / 02 -MODALIDADE **ESPECIAIS**/ 03- **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**." Presidiu a sessão o Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência **Engenheiro Civil DOMINGOS SAHIB NETO**. Votaram favoráveis os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RAFAEL ARAUJO, BIANCHI, RITA DE CÁSSIA FELIX ALVAREZ RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA. VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. Votos contrários: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, MAURO CONTI PEREIRA, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA * * * * *

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017

ENGENHEIRO CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO

1º Vice Presidente no Exercício da Presidência